



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 77, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 936, de 22/07/2010, a nº 1.496, de 04/05/2005, e nº 404, de 23/04/2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P9679/11-78

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do país do Procurador-Chefe da UNILAB, **Silton Batista Lima Bezerra**, Matricula Siape: 1.480.216, no período de **04 a 30 de julho de 2011**, para assistir aulas presenciais no curso de Pós-graduação em ciências jurídicas com acesso automático ao Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com ônus limitado para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor